

PORTARIA Nº. 113 /2013, DE 01 DE março DE 2013.

“Instituir a Comissão Organizadora da 22ª Edição do Projeto Cidadão Universitário”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Portaria nº 422/2011, que instituiu no âmbito do Centro Universitário Unirg o Projeto Cidadão Universitário;

CONSIDERANDO a integração entre acadêmicos calouros, veteranos, alunos do ensino médio e comunidade em geral, substituindo definitivamente o “trote” por uma recepção digna, tendo em vista que esta Instituição de Ensino Superior não admite a prática de qualquer ação que possa comprometer a integridade física, psíquica ou moral de sua comunidade acadêmica, em especial de seus calouros;

CONSIDERANDO a complexidade dos trabalhos e o tempo necessário para preparação, organização e realização do evento, especialmente a arrecadação e a entrega de todos os alimentos arrecadados;

RESOLVE,

Art. 1º - INSTITUIR, nos Termos da Portaria 422/12, art. 32, a Comissão Organizadora da 22ª Edição do Projeto Cidadão Universitário, composta pelos seguintes membros:

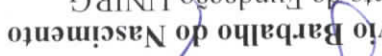
Prof. Valmir Fernandes de Lira – Coordenador Geral
 Alexandre Glienke Rodrigues – membro.

Art. 2º - O valor destinado à remuneração dos referidos integrantes, pagos em uma única parcela, nos termos do art. 32, fica assim estipulado:

- Coordenador Geral – R\$ 1.600,00
- Membro – R\$ 600,00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 01 dias do mês de


 Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
 Presidente da Fundação UNIRG
 Decreto nº. 013/2013

Em 01 / 03 / 13
 Dorcilene Aparecida Toledo
 Fundação UNIRG
 Secretaria Executiva
 Portaria nº 639/2011